

Carta do editor

É com grande satisfação que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro vem apresentar o número 51 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao segundo semestre de 2017. Neste volume contamos com artigos contendo pesquisas de vasta gama temática, sendo todas vinculadas às áreas de concentração do Programa. Esperamos que a leitura dos artigos publicados nesta edição seja de grande valia à comunidade acadêmica e jurídica, propiciando novos debates e discussões. Não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para agradecer aos autores, pareceristas e leitores da *Revista de Direito, Estado e Sociedade*, que permitem que a cada número sejam publicadas novas e instigantes pesquisas. Agradecemos também à CAPES, que destinou recursos à editoração da presente edição através do edital nº 13/2016 (Processo: 88881.142079/2017-01). Lembramos que estamos sempre abertos ao envio de novos artigos, que devem ser submetidos por meio do nosso sistema editorial online em plataforma Open Journal System, diretamente na página da Revista (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>).

O artigo de Bethânia Assy e Florian Hoffman, que abre este número, enfrenta a problemática envolvendo o papel da utilização da linguagem pela Escola de Salamanca no âmbito do desenvolvimento do direito internacional europeu. Para tanto, explora o encontro entre os europeus e os ameríndios no século XVI a partir de uma perspectiva decolonial. Argumenta-se que o encontro entre europeus e ameríndios era, intelectualmente, muito menos unilateral do que a recepção europeia histórica veio a reconhecer. Ao final, defende-se que o conceito de “direitos humanos”

está marcado por uma forte abertura e indeterminação semântica, o que permite ampla margem de significação, garantindo sua utilização desde o século XVI até o século XX.

A seguir, Bruno Amaro Lacerda propõe ponderações sobre as origens históricas do igualitarismo e sobre as significações que lhe foram conferidas no curso da Revolução Francesa. Opondo-o às definições lockeanas de igualdade de direitos, regressa aos primórdios da noção durante o século XVIII, sobretudo a partir da obra de Rousseau, para reiterar a importância da desigualdade econômica na formulação de tal conceito. Por fim, analisando a trajetória política e as propostas de Robespierre, Babeuf e Thomas Paine, o autor aponta como mesmo projetos não realizados quanto ao igualitarismo influenciaram de sobremaneira as teorias de justiça social do século vindouro.

O professor Emerson Ademir Borges de Oliveira, por sua vez, discute a relação entre o tempo e a forma estanque da constituição à luz da obra de François Ost. Levando em consideração o problema intergeracional e considerações a respeito da teoria democrática, o autor lança luz sobre problemas da jurisdição constitucional brasileira contemporânea.

O artigo de Isabel Carrillo investiga o significado e a efetivação do direito à educação diante de uma conjuntura de crise econômica. Explorando a distância entre a defesa discursiva do direito à educação e práticas que negam tal direito ou, quando o afirmam, o mercantilizam, a autora aponta tanto avanços quanto paradoxos desta efetivação. Para tal, parte de uma revisão de quatro estudos promovidos pela UNESCO sobre a educação na segunda metade do século XX. Conquanto indique os problemas e vulnerabilidades destes projetos, de sobremaneira no caso brasileiro, conclui com a reafirmação do direito à educação como desafio desejável e possível.

Irley Carlos Siqueira Quintanilha Nascimento e Marcelo Dias Varella oferecem um argumento a favor da utilização dos cartórios na desjudicialização, processo consistente na transferência de certas atividades do poder judiciário para outras instituições. Os autores se valem de evidências empíricas, legislativas e conceituais para afirmar que houve um relevante ganho em eficiência nas atividades transferidas a cartórios. Por conta disso, os autores sugerem que essa política deve ser intensificada.

O conflito de interesses – e as normas para evitá-lo ou solucioná-lo – é o ponto de partida da análise de Magno Gomes e Bráulio Pighini. Contrastando o paradigma das regras de governança corporativa com sua efetivação na solução dos conflitos, os autores propõem uma leitura do modelo político

brasileiro como despreparado para solução destes conflitos. Esta constatação leva a ponderações sobre a própria organização deste modelo, tanto quanto aos prejuízos à separação dos poderes quanto à sustentabilidade judicial.

Marcelo Proni e Thaíssa Proni, por sua vez, debatem o papel civilizatório dos direitos humanos a partir da perspectiva de Norberto Bobbio e Norbert Elias. Através da contraposição das ideias dos pensadores mencionados, os autores argumentam que o poder coercitivo da lei só é plenamente efetivo na regulação da conduta dos indivíduos quando reforçado por regras morais compartilhadas e uma cultura da tolerância. Finalizam destacando alguns desafios que a efetivação dos direitos humanos encontra no Brasil contemporâneo.

Ganha discussão, no artigo de Roberto Rabbani, a relevância e a aplicação do princípio do poluidor-pagador na atualidade. O princípio é analisado a partir das teorias econômicas, que tiveram um papel fundamental no seu desenvolvimento até os dias atuais – em que é considerado uma diretriz universal do direito ambiental. O tema se desenvolve por meio de um estudo comparado entre a aplicação do princípio no Brasil e na Espanha. Argumenta-se que uma releitura do princípio do poluidor-pagador se mostra necessária quando se reconhece os avanços político-sociais em matéria de proteção ambiental.

Wendell de Freitas Barbosa reporta pesquisa empírica qualitativa realizada entre os anos de 2010 e 2012 com policiais do programa "Ronda do Quarteirão", na cidade de Juazeiro do Norte, no Ceará. A pesquisa participativa serve como dado empírico para descrever uma implementação específica da polícia de proximidade e serve como ponto de partida para que o autor analise a sobreposição da dimensão simbólica à dimensão física, com a estigmatização de determinados territórios da cidade pela atividade policial.

Por fim, na última seção da Revista, apresentamos os Resumos das Dissertações e Teses defendidas no segundo semestre de 2017 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Desejamos a todos uma excelente leitura.

Noel Struchiner
Editor-Chefe

Antonio Pele
Editor-Adjunto